



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR



**BRASIL – PARANÁ
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
2026**



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA**

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Diagnóstico Situacional elaborado para o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, junto à Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa (OMS) e Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	6
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	9
1.1 DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....	11
1.2 POPULAÇÃO.....	11
1.3 ASPECTOS ECONÔMICOS	13
1.3.1 Produto Interno Bruto (PIB)	13
1.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.....	14
1.3.3 Salário médio mensal dos trabalhadores formais.....	15
1.4 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	16
2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL EM NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	22
3 REDE DE SERVIÇOS E POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.....	25
3.1 PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES MUNICIPAIS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	26
3.2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI.....	27
3.3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	27
3.4 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
3.4.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	30
3.5 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	33
3.6 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	37
3.7 GRUPO DE IDOSOS SÃO FRANCISCO	39
4 ESCUTA QUALIFICADA DA POPULAÇÃO IDOSA E CUIDADORES.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51
ANEXOS	53
ANEXO 1. Lei Municipal nº. 1028/2020, que institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR	
ANEXO 2. Decreto nº 59/2026, que Institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) e dá outras providências	
ANEXO 3. Portaria nº 116/2026, que nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) e dá outras providências	



APRESENTAÇÃO

O presente Diagnóstico Situacional do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, elaborado no âmbito do Programa Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa, iniciativa vinculada à Organização Mundial da Saúde (OMS) e Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), tem como propósito cumprir com uma das etapas do processo de construção de uma cidade amiga da pessoa idosa.

A elaboração do diagnóstico possibilita conhecer, de forma sistematizada, as condições do território, os serviços, as políticas públicas, os espaços e os recursos disponíveis, bem como identificar barreiras, necessidades, potencialidades e oportunidades relacionadas ao envelhecimento da população.

A iniciativa assume especial relevância diante do processo de envelhecimento populacional observado no município e no contexto mais amplo do Estado do Paraná e do Brasil. O crescimento da população idosa impõe aos municípios o desafio de adequar seus espaços, serviços, políticas e formas de gestão às transformações demográficas e sociais em curso, criando condições para que as pessoas possam envelhecer saudáveis, com autonomia, dignidade, segurança e participação.

Ao longo dos últimos anos, Nova Esperança do Sudoeste avançou de maneira significativa na ampliação de ações, na qualificação dos serviços e no fortalecimento das políticas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável. Porém, os desafios demonstram a necessidade de continuidade e aprimoramento permanente das iniciativas, de modo a assegurar que todas as pessoas idosas tenham seus direitos reconhecidos e garantidos, vivendo com autonomia, dignidade e qualidade de vida.

Assim, o Diagnóstico Situacional de Nova Esperança do Sudoeste representa uma etapa de reconhecimento do município a partir da perspectiva do envelhecimento, permitindo identificar tanto os desafios que precisam ser enfrentados quanto as iniciativas e potencialidades já existentes.

A construção deste documento envolveu a realização de um diagnóstico situacional do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, contemplando diferentes dimensões relacionadas às condições de vida e ao envelhecimento da população. Inicialmente, procedeu-se à caracterização sociodemográfica, territorial e socioeconômica do município, mediante o levantamento e a análise de dados secundários disponíveis em bases oficiais, tais como o Instituto Brasileiro de



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), além de outras fontes institucionais pertinentes.

Também, realizou-se o levantamento e a análise das políticas públicas, dos serviços, programas, projetos e equipamentos existentes no município destinados à população idosa, bem como da rede local de proteção e atendimento, buscando identificar as ações desenvolvidas nas diferentes áreas. Essa etapa permitiu compreender a capacidade instalada do município, os mecanismos de articulação intersetorial e os recursos disponíveis para a promoção do envelhecimento.

Além dos dados secundários e das informações institucionais, o diagnóstico incorporou a perspectiva da própria população idosa, reconhecendo sua participação como elemento fundamental para a compreensão das condições concretas de vida no território. Para tanto, foi realizada a escuta qualificada da população por meio de grupo focal. A escuta foi orientada pelas dimensões propostas pelos Guia Global das Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas e Guia orientativo do programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, contemplando os domínios de uma cidade amiga da pessoa idosa: espaços ao ar livre e edifícios; transporte; habitação; participação social; respeito e inclusão social; participação cívica e emprego; comunicação e informação; apoio comunitário e serviços de saúde; e, cuidado.

Ao reunir diferentes fontes de informação e, sobretudo, incorporar a percepção das pessoas idosas, o documento pretende constituir uma base para o diálogo entre poder público, sociedade civil, instituições, organizações comunitárias e população, fortalecendo uma perspectiva compartilhada, valorizando igualmente as capacidades, os conhecimentos, as experiências e as contribuições das pessoas idosas.

Assim, este diagnóstico constitui um importante instrumento para orientar a elaboração do Plano de Ação e reafirmar compromisso do município com a promoção dos direitos das pessoas idosas, de políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável e construção de uma cidade mais acessível, participativa, inclusiva e acolhedora às pessoas idosas.



INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional constitui uma das principais transformações demográficas e sociais da atualidade, produzindo impactos significativos sobre a organização das sociedades, das cidades e das políticas públicas. O aumento da expectativa de vida e da participação das pessoas idosas na estrutura populacional impõe aos municípios o desafio de construir respostas capazes de assegurar não apenas a longevidade, mas também condições para que as pessoas possam envelhecer com autonomia, segurança, participação social, dignidade e qualidade de vida. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender o envelhecimento como um processo que envolve dimensões sociais, econômicas, culturais, ambientais, territoriais e institucionais, demandando ações articuladas entre diferentes setores do poder público e da sociedade.

É nesse cenário que se insere o Programa Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa, desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), cujas propostas buscam estimular a transformação dos ambientes em que as pessoas vivem, de modo a favorecer o envelhecimento saudável e a participação das pessoas idosas na vida comunitária.

Nesse contexto, em 31 de julho de 2019, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, reconhecendo a crescente importância de planejar, estruturar e implementar políticas públicas específicas para a pessoa idosa, formalizou sua adesão ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa. E, em 03 de setembro de 2020, o Município realizou o cadastro na plataforma da Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa da Organização Mundial da Saúde.

A iniciativa expressa o compromisso municipal em promover ações qualificadas, capazes de atender de forma eficaz e humanizada às necessidades e expectativas dessa parcela da população, cuja representatividade e relevância social se ampliam continuamente.

A adesão e cadastro na Rede Global simboliza não apenas um marco institucional, mas também o alinhamento de Nova Esperança do Sudoeste às melhores práticas internacionais voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e participativo, reforçando sua disposição em construir um território cada vez mais inclusivo, acessível e acolhedor para todas as pessoas idosas.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Com a adesão ao Programa, iniciou-se o processo de institucionalização da iniciativa no âmbito municipal, por meio da elaboração do Projeto de Lei nº 27/2020, que dispõe sobre a criação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa em Nova Esperança do Sudoeste/PR. Após sua elaboração, o Projeto de Lei foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para análise e deliberação.

Após a aprovação do Projeto de Lei nº 27/2020 pela Câmara Municipal de Vereadores, o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa passou a ser oficialmente instituído no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, por meio da Lei Municipal nº 1.028, de 18 de novembro de 2020.

Com o Programa devidamente instituído, o Comitê Gestor Municipal iniciou o processo de mobilização para a elaboração do Diagnóstico Local, etapa fundamental para compreender a realidade do município e orientar o planejamento das ações futuras. Nesse sentido, os resultados obtidos constituíram importante subsídio para a definição de prioridades, o estabelecimento de objetivos e metas e a tomada de decisões estratégicas, orientando a elaboração do Plano de Ação Municipal.

A implementação do Plano de Ação ocorreu no período de 2021 a 2025, constituindo uma etapa de concretização das propostas definidas pelo município e de articulação entre os diferentes setores responsáveis pela execução das ações. Ao final do período de implementação, foi realizada a avaliação do Plano de Ação, com o objetivo de analisar o grau de execução das ações previstas, os resultados alcançados, mapear os avanços, bem como as fragilidades e desafios ainda existentes. Essa abordagem ampla permitiu construir uma visão consistente sobre o desempenho do município ao longo do ciclo de implementação do Programa.

A avaliação final foi realizada entre os meses de setembro e dezembro de 2025. Com base em uma metodologia qualitativa e quantitativa, de caráter participativo, buscou-se reunir em um único relatório a análise de todas as ações desenvolvidas desde a adesão do município à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa.

Em 2025, continuando o avanço rumo à consolidação de um município cada vez mais amigo das pessoas idosas, comprometido com a promoção do envelhecimento ativo, saudável, digno e plenamente integrado à vida comunitária, Nova Esperança do Sudoeste fez a adesão ao Programa Paraná Amigo da Pessoa



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Idosa.

Com a adesão ao Programa, o Município passou a seguir as etapas e orientações estabelecidas no guia orientativo, dando início à organização institucional necessária para sua implementação no âmbito local. Como primeira medida, procedeu-se à constituição do Comitê Local, formalizado por meio do Decreto Municipal nº 59/2026, responsável por acompanhar e articular as diferentes etapas do Programa.

Na sequência, foi iniciado o processo de elaboração do presente Diagnóstico Municipal, concebido como instrumento fundamental para conhecer e analisar a realidade local, identificar as principais necessidades e demandas da população idosa, reconhecer as potencialidades existentes e apontar os desafios que deverão orientar a atuação municipal. A partir dos resultados e evidências produzidos pelo diagnóstico, será elaborado o Plano de Ação Municipal, no qual serão estabelecidas prioridades, objetivos, estratégias e ações a serem executadas nos próximos quatro anos.

Ressalta-se que o processo de elaboração desses instrumentos será submetido às instâncias estadual e internacional do programa, cumprindo com as etapas previstas no Guia Orientativo do Programa Paraná Amigo da Pessoa idosa, bem como das etapas do ciclo de evolução da Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa, da Organização Mundial da Saúde. Essa articulação busca assegurar a integração entre as diferentes instâncias do Programa, bem como a observância dos referenciais metodológicos estabelecidos, possibilitando o acompanhamento das etapas de implementação, o compartilhamento de experiências e o fortalecimento das ações voltadas à promoção do envelhecimento saudável e à construção de ambientes cada vez mais inclusivos, acessíveis e amigáveis às pessoas idosas.

Os progressos alcançados evidenciam que Nova Esperança do Sudoeste tem se estruturado para atender com qualidade e eficiência a população idosa, reconhecendo as transformações demográficas e as novas demandas sociais. O município vem se preparando para enfrentar uma realidade marcada pelo aumento da longevidade, buscando garantir que cada pessoa possa envelhecer com autonomia, segurança, dignidade e qualidade de vida, em todas as fases do curso da vida.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná

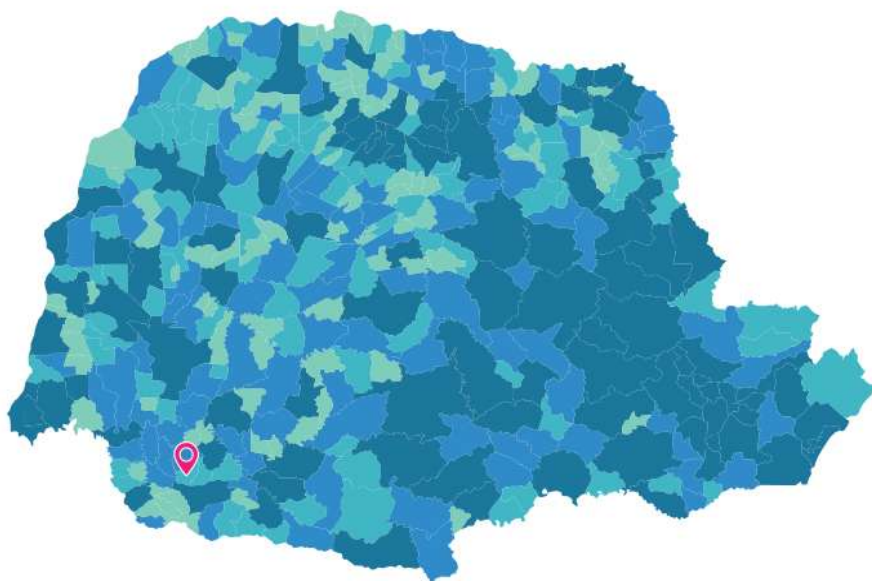


2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

O Município de Nova Esperança do Sudoeste possui área territorial de 208,472 km e população de 5.597 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2024), o que o classifica como município de pequeno porte. Está localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, a aproximadamente 512,01 km da capital Curitiba, com acesso principal pela Rodovia BR-277, interligando-se às rodovias PR-471 e PR-180. Suas coordenadas geográficas são: latitude 25° 54' 26" S e longitude 53° 15' 45" W (Figura 1).

O território municipal está inserido no domínio do Terceiro Planalto Paranaense, situado na região Sudoeste, próximo à divisa com o Estado de Santa Catarina. Geologicamente, encontra-se na área da Bacia Sedimentar do Paraná, cuja constituição é marcada pelo basalto da Formação Serra Geral, resultante do intenso vulcanismo fissural ocorrido no período Mesozóico. Essas rochas, de coloração cinza-escura, são típicas do processo de derrames basálticos horizontais que caracterizam grande parte da região.

Figura 1. Localização de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná



Fonte: IBGE (2024)

A topografia apresenta-se predominantemente ondulada e suavemente



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



movimentada, com presença de planaltos e alguns trechos de relevo acidentado. Essa configuração natural exige a adoção de práticas conservacionistas no uso do solo, especialmente nas atividades agrícolas, sendo comum o plantio em curvas de nível e técnicas de manejo sustentável para controle da erosão.

Quanto à composição pedológica, predominam os litossolos, com horizonte “A” chernozêmico de baixa espessura, assentado diretamente sobre o cascalho ou afloramentos rochosos. Em áreas específicas, como nas proximidades do aterro sanitário, observa-se a ocorrência de nitossolo vermelho de textura argilosa, em relevo variando de plano a ondulado, o que confere maior potencial agrícola a esses locais.

O Município faz divisas ao NORTE com Salto do Lontra, ao SUL com Francisco Beltrão, ao LESTE com Enéas Marques, ao OESTE com Santa Izabel do Oeste e Ampére. O limite do município inicia-se, na foz do Rio Mambuca com o Rio Jaracatiá, sobe pelo Rio Jaracatiá até a foz do Rio Gamela, subindo por este até a sua nascente situada no Lote N° 41 Gleba 22-FB, seguindo por linha seca acompanhando a cordilheira até encontrar a estrada que liga Cabeceira do Lontra com o Km 32, subindo pela estrada que vai ao Km 30 até o Km 29, seguindo por esta estrada até a ponte do Rio Serrinho, próximo à sua nascente, descendo pelo mesmo, na divisa com o município de Francisco Beltrão, até encontrar o Rio Cotegipe, pelo qual desce até a extremidade final do Lote Rural N° 03, da Gleba 46-FB, por linha reta que faz divisa com o Lote Rural N° 01, da Gleba 46-FB, subindo pela cordilheira até encontrar a estrada, seguindo pela mesma até encontrar a ponte do Rio Varanda, descendo por este Rio Varanda até a sua foz com o Rio Lontra, subindo por este até encontrar a foz do Arroio Água Fria, subindo por este arroio até a sua nascente, depois por linha seca, atravessando a cordilheira até encontrar a nascente do Arroio Carneiro, descendo por este até a sua foz com o Arroio Carneiro, descendo por este até a sua foz com o Arroio Quebra Dente, descendo pelo Arroio Quebra Dente até a sua foz com o Rio Mambuca, por este descendo até a sua foz, no Rio Jaracatiá.

A estrutura territorial do município apresenta sua área urbana organizada em torno do centro da cidade e de sete bairros, a saber: Jardim Primavera, Costa Rica, Araguaia, Marcelino Engels, Jardim Esperança, Loteamento Araújo e Loteamento Cogo. Essa configuração urbana concentra os principais serviços públicos, equipamentos sociais e atividades comerciais, desempenhando papel fundamental no



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



desenvolvimento econômico e social local.

A área rural, por sua vez, é composta por 18 comunidades, que representam a base da produção agrícola e agropecuária do município, além de manterem forte vínculo cultural e comunitário. São elas: Barra Bonita, Rio Mambuco, Santa Bárbara, São Luiz, Cabeceira da Barra Bonita, São Carlos, Rio Varanda, Varandinha, Rio Gavião, Novo Horizonte, Rio Caveirinha, Km 45, Km 40, Km 38, Km 34, Km 30, Rio Serrinho e Cabeceira do Lontra.

Essa estrutura territorial evidencia a característica de um município de perfil predominantemente rural, no qual a agricultura familiar, a produção de grãos, a pecuária e outras atividades ligadas ao meio rural desempenham papel central na dinâmica econômica. Ao mesmo tempo, a presença dos bairros urbanos reflete um processo de expansão ordenada, destinado a atender às necessidades habitacionais, sociais e de serviços da população.

Essa configuração geográfica, geológica e territorial influencia diretamente as atividades econômicas, sociais e ambientais do município, definindo suas potencialidades e também os desafios para o desenvolvimento.

1.1 DENSIDADE DEMOGRÁFICA

A área total do município de Nova Esperança do Sudoeste é de 208,472 km². Sua densidade demográfica era de 26,85 habitantes/km² (IBGE, 2024).

1.2 POPULAÇÃO

A população total do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR é de 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) habitantes, segundo dados do IBGE (2024). Para compreender a estrutura etária e a demografia local, apresenta-se a distribuição populacional por faixas etárias com base nos Censos de 2000, 2010 e 2022.

Tabela 1. População do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR por faixa etária e sexo, de acordo com o Censo 2022.

Faixa Etária	2000	2010	2022
Menor 1	114	71	65
1 a 4	407	259	294



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



5 a 9	567	390	369
10 a 14	571	513	385
15 a 19	535	515	396
20 a 24	398	352	401
25 a 29	361	347	425
30 a 34	400	313	381
35 a 39	382	363	326
40 a 44	347	391	387
45 a 49	275	363	392
50 a 54	215	315	416
55 a 59	202	265	395
60 a 64	184	210	318
65 a 69	135	169	250
70 a 74	66	125	165
75 a 79	51	89	120
80 e mais	48	48	112
Total	5.258	5.098	5.597

Fonte: IBGE (2024).

A análise da Tabela 1 evidencia mudanças significativas na composição etária da população ao longo dos anos. Observa-se redução no número de crianças e adolescentes, especialmente nas faixas de 0 a 14 anos, o que reflete a queda da taxa de natalidade no município. Em contrapartida, há crescimento expressivo da população idosa, sobretudo nas faixas a partir de 60 anos, com destaque para o aumento no grupo de 80 anos ou mais, que mais que dobrou entre 2010 e 2022.

Essa análise permite identificar tendências de crescimento ou redução em determinados grupos etários, o que é fundamental para o planejamento de políticas públicas em áreas como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento econômico.

Tabela 2. Distribuição da população rural e urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

ANO	Total da População Urbana	%	Total da População Rural	%	Total
2022	2.212	39,5	3.385	60,5	5.597
2020	2.744	53%	2.583	48%	5.327
2015	1.753	34%	3.357	66%	5.110

Fonte: IBGE (2024)

A Tabela 2 apresenta a distribuição da população entre as áreas urbana e rural do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2015, 2020 e 2022. Os dados evidenciam mudanças importantes na dinâmica de ocupação territorial. Em



2015, predominava a população rural, que representava 66% dos habitantes, enquanto a urbana correspondia a 34%. Já em 2020, observa-se um equilíbrio maior, com a população urbana ultrapassando a rural pela primeira vez no período analisado, representando 53% do total contra 48% da população residente na zona rural.

Entretanto, em 2022, verifica-se uma inversão dessa tendência, com redução expressiva da população urbana para 39,5% e consequente aumento da população rural para 60,5%.

1.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

O município de Nova Esperança do Sudoeste/PR possui sua base econômica fortemente vinculada ao setor agropecuário. A agricultura constitui a principal fonte de renda, com destaque para o cultivo de cereais e grãos, especialmente milho e soja, que movimentam grande parte da economia local. No setor pecuário, sobressaem-se a suinocultura, a avicultura e a produção de leite, atividades que, além de atenderem ao consumo interno, também se inserem nas cadeias produtivas regionais e nacionais, gerando emprego, renda e impulsionando o desenvolvimento do município. Essa diversidade produtiva reforça a importância do setor primário como motor econômico local e evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à modernização tecnológica, ao fortalecimento da agricultura familiar e à sustentabilidade ambiental, de modo a garantir a continuidade e a competitividade dessas atividades no longo prazo.

1.3.1 Produto Interno Bruto (PIB)

O Produto Interno Bruto (PIB) é um dos principais indicadores econômicos, pois mede a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em determinado território, em um período específico.

Tabela 3. Demonstrativo do PIB do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2017 a 2021.

Produto interno bruto (PIB)	2017	2018	2019	2020	2021
Per capita	21.011	21.290	22.373	27.744	32.840

FONTE: IBGE, IPARDES, 2025.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Os dados da Tabela 3 evidenciam um crescimento contínuo do PIB per capita do município ao longo do período analisado. Em 2017, o valor registrado foi de R\$ 21.011, passando para R\$ 22.373 em 2019, e alcançando um salto significativo nos anos seguintes: R\$ 27.744 em 2020 e R\$ 32.840 em 2021. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 266 de 399 entre os municípios do estado e na 1908 de 5570 entre todos os municípios.

1.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é um importante indicador para avaliar a qualidade de vida da população, pois considera três dimensões fundamentais: longevidade, educação e renda. O índice varia de zero até 1, sendo classificado como baixo (0 a 0,499), médio (0,500 a 0,799) e elevado (maior ou igual a 0,800).

Tabela 4. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR (2000 / 2010).

INFORMAÇÃO	2000	2010	UNIDADE
Esperança de vida ao nascer	68,06	73,28	Anos
Taxa de alfabetização	86,55	90,84	%
Frequência escolar da população jovem	0,56	0,80	%
Renda per capita	372,13	678,29	R\$ 1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,718	0,805	-
Educação (IDHM-E)	0,432	0,633	-
Renda (IDHM-R)	0,646	0,714	-
IDH-M	0,776	0,714	-
Classificação na unidade da federação	264	164	-
Classificação nacional	2.587	1.486	-

Fonte: IPARDES/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP, 2025.

A análise da Tabela 4 evidencia avanços importantes em alguns indicadores do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR entre os anos 2000 e 2010. Destaca-se a melhoria na esperança de vida ao nascer, que passou de 68,06 anos em 2000 para 73,28 anos em 2010, refletindo avanços no acesso a serviços de saúde



e melhores condições de vida. Também chama a atenção o crescimento significativo da renda per capita, que saltou de R\$ 372,13 para R\$ 678,29 no período, indicando dinamismo econômico e elevação da capacidade de consumo da população.

Destaca-se que Nova Esperança do Sudoeste melhorou de forma expressiva sua posição tanto no ranking estadual quanto no nacional: no Paraná, subiu da 264ª posição para a 164ª, e no Brasil, avançou da 2.587ª para a 1.486ª colocação. Esse resultado indica que, mesmo com oscilações em determinados componentes, o município conseguiu evoluir em termos comparativos, apresentando desenvolvimento humano classificado como médio, segundo os parâmetros do PNUD.

1.3.3 Salário médio mensal dos trabalhadores formais

O município de Nova Esperança do Sudoeste apresenta um perfil socioeconômico caracterizado pela predominância de atividades ligadas ao setor primário, com destaque para a agricultura, a pecuária, a produção de leite, a suinocultura e a avicultura. Essas atividades, em sua maioria, envolvem trabalhos operacionais, braçais e de serviços gerais, o que reflete em um padrão de renda relativamente baixo e em grande parte instável, sobretudo no caso de famílias que dependem exclusivamente da agricultura familiar.

Em 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores formais correspondia a 2,0 salários mínimos, evidenciando remuneração modesta quando comparada a outros setores econômicos. Nesse mesmo período, apenas 21,5% da população total encontrava-se ocupada formalmente, o que equivale a 1.088 pessoas. Isso demonstra uma baixa inserção da população no mercado de trabalho formal, com predominância de empregos de menor qualificação e rendimento.

No que se refere às comparações regionais e nacionais, em 2000 o município ocupava a 239ª posição entre os 399 municípios paranaenses e, em 2010, avançou para a 138ª posição, demonstrando evolução relativa. No cenário nacional, passou da 2.163ª colocação entre 5.570 municípios em 2000 para a 1.160ª em 2010, confirmando uma melhora no desempenho econômico em relação a outras localidades do país.

Ainda assim, persistem desigualdades relevantes. Em 2010, 33,2% da população residia em domicílios com rendimento mensal per capita de até meio salário



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



mínimo, percentual que colocava o município na 199ª posição no Paraná e na 3.981ª no Brasil. Esses dados revelam a existência de um contingente significativo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva, a diversificação da economia local e a valorização da agricultura familiar.

Tabela 5. Demonstrativo de trabalho e rendimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Salário médio mensal dos trabalhadores	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado (2018)	1.088 pessoas
População ocupada (2018)	21,5%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010)	33,2%

Fonte: IPARDES, 2025

De modo geral, observa-se que apenas uma parcela restrita da População Economicamente Ativa (PEA) está inserida no mercado de trabalho formal, com remunerações baixas, predominantemente em torno de dois salários mínimos. Esse cenário aponta para um grande desafio ao desenvolvimento socioeconômico do município, exigindo estratégias voltadas à geração de emprego e renda, à ampliação da qualificação profissional e à diversificação das atividades econômicas, de modo a garantir melhores oportunidades de trabalho e condições de vida à população.

1.4 ASPECTOS EDUCACIONAIS

A política de educação tem como meta o atendimento universalizado, garantindo o acesso da população em idade escolar às diferentes modalidades de ensino. Os dados referentes ao período de 2020 a 2024, apresentados na Tabela 6, permitem observar a evolução das matrículas no ensino regular segundo a modalidade de ensino.

Tabela 6. Alunos matriculados segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	83	85	87	84	113



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Pré-escola	116	153	147	149	150
Ensino fundamental	727	713	678	669	655
Ensino médio	215	216	209	212	201
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	49	52	49	49	49
EJA - Ensino fundamental	40	43	42	40	38
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES, 2025.

Na educação infantil, tanto na creche quanto na pré-escola, nota-se crescimento e certa estabilidade. O número de matrículas em creche aumentou de 83 em 2020 para 113 em 2024, representando um avanço significativo no atendimento da demanda, especialmente ao considerar o aumento expressivo no último ano do período analisado. Já na pré-escola, observa-se variação ao longo dos anos, com um salto inicial de 116 matrículas em 2020 para 153 em 2021, seguido de oscilações e estabilidade entre 147 e 150 nos anos subsequentes.

No ensino fundamental, verifica-se uma tendência de queda nas matrículas. Em 2020, havia 727 alunos matriculados, número que foi reduzido gradualmente até atingir 655 em 2024. Essa redução pode estar associada ao decréscimo populacional em determinadas faixas etárias, à migração de famílias ou à diminuição da taxa de natalidade do município.

O ensino médio apresenta comportamento semelhante, ainda que menos acentuado. O número de alunos variou de 215 em 2020 para 201 em 2024, revelando relativa estabilidade, mas com tendência decrescente.

A modalidade de educação profissional não registra matrículas no período analisado, o que indica ausência dessa oferta no município. Esse dado pode sinalizar uma lacuna importante na formação voltada ao mercado de trabalho local, especialmente considerando o predomínio de atividades produtivas ligadas ao setor primário.

Na educação especial, o número de matrículas manteve-se estável, variando de 49 a 52 alunos ao longo dos anos, demonstrando continuidade no atendimento. Já



a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta maior fragilidade: no ensino fundamental, as matrículas diminuíram de 40 em 2020 para 38 em 2024, enquanto na EJA de nível médio não houve registros de alunos matriculados no período.

De modo geral, os dados apontam para avanços no acesso à educação infantil, estabilidade no ensino médio e educação especial, mas também para um decréscimo contínuo no ensino fundamental e na EJA. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas que incentivem a permanência dos estudantes na escola, ampliem a oferta de modalidades ainda ausentes, como a educação profissional, e fortaleçam estratégias de combate à evasão escolar.

Nas Tabelas 7 e 8 apresenta o número de docentes e de estabelecimentos de ensino em Nova Esperança do Sudoeste/PR, no período de 2020 a 2024, o que permite compreender a capacidade de oferta educacional e a estrutura de atendimento às diferentes modalidades de ensino.

Tabela 7. Número de docentes segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	15	9	13	17	27
Pré-escola	15	23	17	23	20
Ensino fundamental	64	70	74	79	75
Ensino médio	28	27	23	22	25
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	9	9	8	7	8
EJA - Ensino fundamental	7	7	7	7	7
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES, 2025.

Na educação infantil, observa-se ampliação significativa do número de docentes em creches, que passou de 15 em 2020 para 27 em 2024, acompanhando o crescimento do número de matrículas nessa etapa. Na pré-escola, contudo, houve oscilações: o número de professores variou entre 15 e 23 ao longo dos anos, chegando a 20 em 2024, o que indica ajustes na distribuição de turmas conforme a



demanda.

No ensino fundamental, houve aumento expressivo do quadro docente, de 64 em 2020 para 75 em 2024, ainda que se observe queda nas matrículas nesse mesmo período (Tabela 6). O ensino médio apresentou movimento inverso, com redução inicial do número de docentes de 28 em 2020 para 22 em 2023, recuperando-se levemente para 25 em 2024. Essa oscilação pode estar vinculada à diminuição do número de alunos matriculados e ao dimensionamento de turmas.

Na educação especial, os docentes variaram entre 7 e 9 no período analisado, indicando estabilidade e permanência de políticas de inclusão. Já na EJA – Ensino Fundamental, manteve-se o mesmo número de 7 professores ao longo de todos os anos, mesmo diante da discreta redução no número de matrículas. Não foram registrados docentes nem estabelecimentos voltados à Educação Profissional e à EJA de nível médio, o que evidencia ausência dessa modalidade no município.

Tabela 8. Número de estabelecimentos de ensino, segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	2	2	2	2	2
Pré-escola	4	4	3	4	3
Ensino fundamental	7	7	7	7	7
Ensino médio	1	1	1	1	1
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	1	1	1	1	1
EJA - Ensino fundamental	1	1	1	1	1
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES, 2025.

Em relação ao número de estabelecimentos de ensino (Tabela 8), o cenário é marcado pela estabilidade. As creches mantiveram duas unidades em funcionamento durante todo o período, enquanto a pré-escola apresentou pequenas variações: de quatro unidades em 2020 e 2021, para três em 2022, voltando a quatro em 2023 e novamente três em 2024. No ensino fundamental, os sete estabelecimentos



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



permaneceram constantes, assim como o único estabelecimento de ensino médio existente no município. A educação especial e a EJA de nível fundamental também se mantiveram com apenas uma unidade cada, sem alterações.

Tabela 8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2015 a 2023, segundo etapas de ensino e dependências administrativas.

Etapas de ensino/ dependências administrativas	2015	2017	2019	2021	2023
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede municipal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede estadual	6,2	6,3	6,8	7,1	7,1
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede pública	6,1	6,3	6,4	6,1	6,5
Ensino fundamental - anos finais - Rede municipal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos finais - Rede estadual	4,3	4,6	5,1	5,2	5,4
Ensino fundamental - anos finais - Rede federal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos finais - Rede pública	4,3	4,6	5,1	5,2	5,4
Médio - Rede Estadual	-	3,7	4,4	4,6	4,7
Médio - Rede Federal	-	-	-	-	-
Médio - Rede Pública	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES, 2025.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) constitui um dos principais indicadores de qualidade do ensino no Brasil, pois combina informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho dos estudantes em avaliações externas. No Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, os resultados entre 2015 e 2023 evidenciam avanços graduais em algumas etapas de ensino, ainda que persistam desafios, especialmente no ensino médio.

A taxa de alfabetização é um importante indicador social, pois reflete o acesso da população ao direito fundamental da educação. No Município de Nova Esperança



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



do Sudoeste/PR, os dados de 2022 evidenciam uma realidade marcada por altos índices entre os mais jovens e uma queda progressiva conforme o avanço da idade, revelando desigualdades geracionais no acesso à escolarização (Tabela 9).

Tabela 9. Taxa de alfabetização no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, segundo faixas etárias (%), ano de 2022.

Faixa etária	Ano 2022 %
De 15 anos ou mais	95,69
De 15 a 19 anos	99,17
De 20 a 24 anos	99,18
De 25 a 34 anos	99,10
De 35 a 44 anos	98,42
De 45 a 54 anos	96,53
De 55 a 64 anos	93,26
De 65 anos e mais	84,52

Fonte: IBGE, IPARDES, 2025

De forma geral, os números demonstram avanços expressivos no acesso à educação para as gerações mais jovens, aproximando o município da universalização da alfabetização. No entanto, a diferença entre jovens e idosos evidencia a necessidade de fortalecer políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de iniciativas voltadas para a alfabetização tardia.

Os dados apresentados no presente diagnóstico socioterritorial, evidencia-se que Nova Esperança do Sudoeste/PR caracteriza-se como um município predominantemente rural, com forte dependência do setor agropecuário, mas que ao mesmo tempo vem passando por transformações demográficas, sociais e educacionais relevantes. A redução das matrículas no ensino fundamental, a ausência de modalidades como a educação profissional e a queda na taxa de alfabetização entre os idosos revelam desafios que exigem políticas públicas integradas, voltadas à valorização da educação, ao fortalecimento da agricultura familiar e à geração de emprego e renda. Por outro lado, indicadores como o crescimento do PIB per capita,



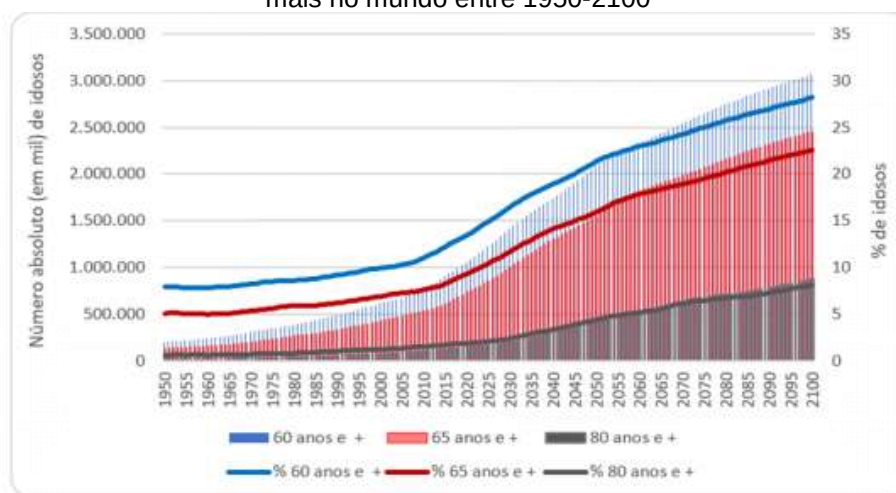
os avanços no IDH e a quase universalização da alfabetização entre os jovens demonstram que o município possui potencial para avançar em seu desenvolvimento humano e socioeconômico, desde que sejam asseguradas estratégias de inclusão social, sustentabilidade e valorização de suas vocações locais.

2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL EM NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O envelhecimento populacional constitui um fenômeno estrutural cada vez mais evidente nas sociedades contemporâneas. O aumento da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de fecundidade, tem ampliado de forma significativa o contingente de pessoas idosas em todo o mundo. Esse cenário impõe importantes desafios sociais, políticos e econômicos, especialmente no que se refere à formulação de políticas públicas e à organização de serviços capazes de atender, de maneira adequada e sustentável, às demandas da população idosa nos âmbitos local, nacional e global.

O número e a proporção de pessoas idosas entre a população é crescente. Dados do relatório do Fundo de População das Nações Unidas (Fundo de População das Nações Unidas, 2011) evidenciam que o número de pessoas com mais de 60 anos no mundo aumentará em 200 milhões nos próximos anos, superando a marca de 1 bilhão de idosos no mundo todo. Assim, estima-se que, em 2050, a população de idosos seja de 2 bilhões de pessoas ou 20% da população mundial.

População absoluta e relativa de pessoas idosas de 60 anos e mais, 65 anos e mais e 80 anos e mais no mundo entre 1950-2100



Fonte: United Nations (2022, on-line)



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



No Brasil, o aumento da população idosa acontece de forma acelerada. De acordo com dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, a população brasileira era de 20,5 milhões de pessoas, número que aumentou para 32,1 milhões em 2022, o que representa 15,8% da população do país (IBGE, 2023). Segundo a ONU, o Brasil, até 2025, ocupará o sexto lugar no mundo entre os países com a maior população idosa.

O Estado do Paraná, também apresenta um acelerado envelhecimento populacional. No censo de 2010, o estado contava com 1.316.554 habitantes com mais de 60 anos, representando 11,2% da população paranaense total, número que passou para 1.893.120 em 2022, equivalente a 16% da população (IBGE, 2023).

Atualmente, o Paraná configura-se como o quinto estado mais envelhecido do Brasil, apresentando elevada expectativa de vida ao nascer, estimada em 79,2 anos, sendo 75,8 anos para os homens e 82,6 anos para as mulheres. Dados do Censo Demográfico de 2022 evidenciam, ainda, a predominância feminina entre a população idosa, com as mulheres representando cerca de 55% das pessoas com 60 anos ou mais (IBGE, 2023).

No município de Nova Esperança do Sudoeste, essa realidade não é diferente, os efeitos do envelhecimento demográfico já se fazem presentes e demandam ações articuladas para garantir condições dignas, seguras e participativas às pessoas idosas na comunidade local.

Atualmente, segundo dados do Censo Demográfico realizado em 2022, a população idosa em Nova Esperança do Sudoeste é composta por 965 pessoas, destas, 466 homens e 499 mulheres (IBGE, 2023), conforme Tabela 10.

Tabela 10. População idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Faixa etária	Homens	Mulheres
60 a 64	165	153
65 a 69	126	124
70 a 74	79	86
75 a 79	57	63
80 a 84	17	37
85 a 89	18	30
90 a 94	4	5
95 a 99	0	0
100 ou +	0	1

Fonte: IBGE, 2023.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A Tabela 10 apresenta a distribuição da população idosa de Nova Esperança do Sudoeste, conforme o Censo Demográfico de 2022. O município contabiliza 965 pessoas com 60 anos ou mais, sendo 466 homens e 499 mulheres. Esses números confirmam uma tendência observada em diversas regiões do país: a predominância feminina nas faixas etárias mais avançadas, resultado de uma maior longevidade entre as mulheres.

A análise por faixa etária evidencia que a maior concentração de idosos está entre 60 e 64 anos, totalizando 318 indivíduos, o que indica que o município se encontra em uma fase inicial de intensificação do envelhecimento populacional, com um contingente expressivo de pessoas entrando na velhice. Essa distribuição tende a repercutir nos próximos anos, ampliando gradualmente o número de idosos nos grupos superiores.

Observa-se também uma diminuição progressiva da população conforme o avanço da idade, padrão compatível com a redução natural da sobrevivência. Mesmo assim, nota-se uma presença relevante de pessoas com 80 anos ou mais, especialmente mulheres, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao cuidado continuado, à saúde de longo prazo e à promoção da autonomia.

A partir dos 85 anos, a diferença entre os sexos torna-se ainda mais evidente: enquanto os homens apresentam 18 indivíduos no grupo de 85 a 89 anos, as mulheres somam 30; e no grupo de 100 anos ou mais, há uma mulher residente, sem registro masculino na mesma faixa. Esse padrão reflete desigualdades estruturais de longevidade e aponta para demandas específicas de atenção ao envelhecimento feminino.

Ainda, os dados da Tabela 10 indicam que Nova Esperança do Sudoeste vivencia de forma clara o processo de envelhecimento populacional, com destaque para a predominância feminina nas idades mais avançadas e para a necessidade de planejamento de ações intersetoriais que promovam o envelhecimento saudável e políticas públicas que garantam qualidade de vida às pessoas idosas e as que estão em processo de envelhecimento.



3 REDE DE SERVIÇOS E POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

A presente seção descreve a evolução da legislação municipal, destacando os principais marcos legais que instituem e regulamentam a Política Municipal da Pessoa Idosa, bem como os mecanismos de governança responsáveis por sua implementação.

No âmbito local, o primeiro instrumento legal específico foi a Lei nº 373/2006, de 28 de abril de 2006, que estabelecia diretrizes para o atendimento e a assistência ao idoso, além de criar o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso. Posteriormente, essa legislação foi integralmente revogada e substituída pela Lei Municipal nº 691/2011, de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2011.

A Lei nº 691/2011, atualmente vigente, reafirma e aprimora os dispositivos anteriores ao regulamentar a Política Municipal de Atendimento e Assistência ao Idoso, preservando a criação do Conselho e do Fundo Municipal, e estabelecendo como finalidade central assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração comunitária e participação ativa na vida social. Essa atualização normativa representa um avanço importante na consolidação de um arcabouço legal alinhado às diretrizes nacionais e às necessidades locais, fortalecendo a atuação municipal na promoção de um envelhecimento digno e inclusivo.

O artigo 4º, da Lei Municipal 691/2011, dispõe sobre os princípios que regem a Política Municipal da Pessoa Idosa, conforme:

Artigo 4º - A política Municipal do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
- II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III – o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV – o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações serem efetivadas através desta política.

Importante também destacar o Artigo 5º. da Lei Municipal nº. 691/2011, o qual dispõe sobre as diretrizes da política municipal da pessoa idosa, conforme:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Artigo 5º - Constituem diretrizes da política municipal do idoso:

- I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
- II – participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Município;
- III – priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
- IV – descentralização político-administrativa;
- V – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de prestação de serviços de saúde;
- VI – implementação de sistema de informação que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos a nível municipal;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- VIII – priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

A legislação municipal vem ao encontro das demais legislações na garantia dos direitos à pessoa idosa e contribuiu para um olhar diferenciado a essa população, sendo o presente Plano de Ação para a População Idosa um instrumento que vem fortalecer ainda mais e efetivar aquilo já previsto em lei, definindo o que deve ser feito e os responsáveis, prazos, metas e outros.

3.1 PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES MUNICIPAIS PARA A POPULAÇÃO IDOSA

O Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR desenvolve uma série de programas, serviços, projetos e ações direcionados à população idosa, buscando fortalecer, de forma contínua, a proteção social e a promoção do envelhecimento ativo. Ao longo dos anos, essas iniciativas vêm sendo ampliadas e qualificadas, de modo a garantir oportunidades de participação, convivência e inclusão social, valorizando a trajetória de vida dos idosos e reconhecendo sua contribuição para a comunidade. Esse conjunto de ações evidencia o compromisso municipal com a construção de um ambiente mais acolhedor, acessível e respeitoso, capaz de



assegurar dignidade, autonomia e bem-estar às pessoas idosas.

3.2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Nova Esperança do Sudoeste/PR, instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 691, de 09 de novembro de 2011, constitui um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária. Vinculado à estrutura da Administração Pública Municipal, o CMDI tem a atribuição central de coordenar, normatizar e fiscalizar a política municipal voltada à garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa, assegurando sua efetividade no âmbito local.

O colegiado é formado por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes. Desses, 4 (quatro) representam a sociedade civil, sendo eleitos durante a Conferência Municipal de Assistência Social, contemplando diferentes segmentos de usuários, especialmente pessoas idosas. Os outros 4 (quatro) membros representam o poder público municipal e são indicados pelo chefe do Executivo, com assentos destinados aos Departamentos de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social. Essa composição paritária reforça a participação democrática e o diálogo entre governo e sociedade civil no processo de formulação e controle das políticas públicas.

Para cumprir suas competências legais, o CMDI realiza reuniões ordinárias trimestralmente, nas quais são discutidos, monitorados e avaliados os avanços, desafios e necessidades referentes à Política Municipal da Pessoa Idosa. As deliberações do Conselho são formalizadas por meio de resoluções, garantindo transparência, legalidade e organização aos atos administrativos relacionados à defesa dos direitos da pessoa idosa no município.

3.3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Nova Esperança do Sudoeste/PR foi instituído pela Lei Municipal nº 691, de 09 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso e da Conferência Municipal do Idoso, e autoriza a criação do Fundo como instrumento de financiamento das ações destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Constituído como Pessoa Jurídica e regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 14.757.600/0001-03, o FMI tem por finalidade captar, gerir e aplicar recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de programas, serviços, projetos e ações voltados ao público idoso no município. Sua gestão é realizada pelo órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social, sob deliberação, supervisão e controle do Conselho Municipal do Idoso, assegurando transparência, legalidade e participação social na utilização dos recursos. A operacionalização do Fundo é de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal, que responde pela execução orçamentária e financeira conforme as normativas vigentes.

Dessa forma, o Fundo Municipal do Idoso constitui um instrumento estratégico para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, permitindo a ampliação e qualificação das iniciativas municipais de atendimento, inclusão e promoção dos direitos das pessoas idosas.

3.4 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Departamento Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão e execução da Política de Assistência Social no município, desenvolvendo um conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à promoção da proteção social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Sua atuação busca prevenir situações de risco, reduzir vulnerabilidades e assegurar direitos, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.

A estrutura do Departamento é composta pelo Órgão Gestor da Assistência Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que trabalham de forma integrada. O Órgão Gestor tem como atribuições planejar, coordenar e monitorar a política socioassistencial no âmbito municipal, articulando ações, promovendo parcerias e garantindo a efetivação das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O CRAS, por sua vez, constitui a principal porta de entrada do SUAS e é responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de maior vulnerabilidade. Os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Dentro da Proteção Social Básica, seus principais serviços destacam-se o Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência. ambos de caráter continuado e voltados à prevenção de rupturas familiares, ao fortalecimento dos vínculos e à promoção do protagonismo dos usuários.

No que se refere ao atendimento à pessoa idosa, o Departamento desenvolve diversas ações essenciais, entre elas: visitas domiciliares a idosos acamados ou socialmente isolados; acompanhamento dos idosos participantes do PAIF; cadastramento e monitoramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); encaminhamento de novos requerimentos do BPC; atendimento aos idosos participantes do SCFV; realização de palestras e campanhas educativas; oferta de benefícios eventuais, como cestas básicas; além da averiguação de denúncias de violação de direitos, como situações de negligência, maus-tratos ou violência.

De acordo com dados do Censo SUAS, no ano de 2025, seis pessoas idosas foram atendidas no âmbito do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Embora tenha sido registrado o atendimento a esse público, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município não dispõe de uma rede referenciada para a oferta regular e continuada desse serviço.

No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), atualmente, 18 pessoas idosas residentes no município são beneficiárias. O benefício constitui importante mecanismo de proteção social, assegurando um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais que atenda aos critérios legais estabelecidos, independentemente de contribuição prévia à Previdência Social. Nesse sentido, o BPC representa uma importante estratégia de garantia de renda e de redução das situações de vulnerabilidade e risco social entre as pessoas idosas, especialmente



para aquelas que não possuem meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

Dentro do SCFV, o CRAS mantém um grupo específico para pessoas idosas, no qual desenvolve atividades diversas, como rodas de conversa, palestras, exibição de filmes, dinâmicas de integração e trocas de experiências. Esses encontros ocorrem semanalmente, todas as segundas-feiras, e têm como objetivo promover a socialização, fortalecer vínculos e estimular o envelhecimento ativo e saudável.

No que se refere aos Serviços de Proteção Social Especial, o município não dispõe, de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Dessa forma, as demandas relacionadas a situações de violação de direitos, risco pessoal e social ou rompimento de vínculos familiares e comunitários são recebidas, acompanhadas e encaminhadas pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, em articulação com os demais serviços da rede de proteção.

Importante mencionar que, no ano de 2025, por meio da Lei Municipal nº 1.226, de 30 de setembro de 2025, foi instituída, no âmbito da estrutura organizacional do Departamento Municipal de Assistência Social, a Divisão da Pessoa Idosa. A criação desse setor representa um avanço significativo na gestão das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, ao estabelecer uma instância específica para planejar, coordenar e acompanhar ações destinadas à promoção dos direitos, da qualidade de vida e da autonomia da população idosa. Além disso, a Divisão passa a desempenhar papel estratégico na articulação intersetorial, contribuindo para o fortalecimento das redes de proteção social, para o desenvolvimento de programas continuados e para a ampliação da participação social desse segmento no município.

3.4.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Pessoas Idosas constitui uma importante ação da política de assistência social de Nova Esperança do Sudoeste/PR, contribuindo para a promoção da convivência comunitária, da autonomia, da participação social e da prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Sua implementação no município, desde 2018, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), representa uma estratégia de fortalecimento da proteção social e de valorização da pessoa idosa,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



especialmente diante das transformações demográficas decorrentes do processo de envelhecimento populacional observado no Brasil, no Paraná e no próprio município.

O objetivo geral do SCFV consiste em fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover a convivência e a participação social das pessoas idosas, por meio de atividades coletivas de caráter socioeducativo, cultural, recreativo e de lazer. As ações desenvolvidas buscam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da autonomia e da capacidade de participação das pessoas idosas na comunidade.

Entre seus objetivos específicos, destacam-se a prevenção do isolamento e do afastamento da vida comunitária; o fortalecimento das relações familiares e sociais; a prevenção de situações de violência e violações de direitos; o estímulo à autonomia e à independência; a promoção do envelhecimento saudável e ativo; o incentivo à participação social e comunitária; o acesso à informação e aos direitos; a inclusão digital; a valorização das histórias de vida e dos saberes das pessoas idosas; e a criação de oportunidades de aprendizagem, convivência e desenvolvimento de novas habilidades.

As atividades ocorrem semanalmente com acompanhamento e mediação de profissionais da equipe do CRAS, incluindo psicólogo e assistente social, de acordo com as necessidades e características do grupo. A programação contempla diferentes estratégias de convivência e participação, tais como palestras, oficinas, workshops, atividades físicas, atividades recreativas e culturais, rodas de conversa, momentos de integração, atividades de educação e inclusão digital, além de espaços destinados à escuta e ao diálogo com os participantes.

Atualmente, o SCFV atende aproximadamente 40 pessoas idosas, com idades entre 60 e 86 anos. O município disponibiliza transporte gratuito aos participantes, constituindo importante medida de acessibilidade e de ampliação das possibilidades de participação, especialmente para aqueles que residem em áreas mais distantes do local onde são desenvolvidas as atividades.

O SCFV conta com a participação e colaboração de diferentes secretarias e setores da administração municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de instituições de ensino superior, universidades, profissionais de diferentes áreas e voluntários. Essa articulação amplia as possibilidades de atuação do serviço,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



possibilitando a oferta de atividades diversificadas e o compartilhamento de conhecimentos, recursos e experiências.





**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3.5 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

A elaboração de um plano de ação efetivo para a população idosa exige a análise criteriosa dos indicadores de saúde, considerando-se a realidade local, suas



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



especificidades e o contexto atual do município. Em Nova Esperança do Sudoeste/PR, o sistema municipal de saúde está estruturado com base na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa Saúde da Família (PSF), do Programa Saúde Bucal e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). A rede municipal conta, ainda, com um Núcleo Integrado de Saúde, quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma Academia Municipal de Saúde, um Núcleo de Atenção à Saúde da Família e um Hospital Municipal, compondo um conjunto de serviços que assegura o cuidado contínuo à população.

No âmbito da Atenção Básica, o município contempla diversas linhas de cuidado, incluindo a saúde da criança, da mulher, do homem, da pessoa idosa, a saúde mental, e o atendimento às pessoas com deficiência, entre outras. No que se refere especificamente à gestão da saúde da pessoa idosa, o município tem buscado fortalecer ações que promovam uma atenção integral, organizada e territorializada. Entre as iniciativas, destacam-se a qualificação das equipes de Saúde da Família, a ampliação de ações voltadas ao envelhecimento saudável, o acesso a exames e diagnósticos adequados, a oferta de medicamentos, e a promoção de processos de reabilitação que preservem a capacidade funcional do idoso.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) estabelece a capacidade funcional como um novo paradigma de cuidado, ressaltando a importância da manutenção da autonomia e independência pelo maior tempo possível. Nesse sentido, prevenir a perda funcional ou minimizar os efeitos de eventos que a comprometam torna-se uma das principais atribuições da Atenção Básica. Para isso, o cuidado ao idoso deve ser realizado de forma integrada, envolvendo equipe de saúde, pessoa idosa e família, em um processo contínuo e compartilhado.

Em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), Nova Esperança do Sudoeste realiza a estratificação de sua população com base no perfil de saúde, distribuindo os usuários em grupos como: alcoolismo, câncer, deficiências (auditiva, física, intelectual/cognitiva e visual), diabetes, doenças cardíacas, renais e respiratórias, hipertensão arterial, tabagismo, entre outros. Essa classificação possibilita um acompanhamento mais próximo e personalizado, facilitando o planejamento das ações e o direcionamento de recursos para as necessidades específicas da população idosa no território.



Diversas ações são realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde voltadas para a população idosa, tais como:

Vacinação dos idosos em ambiente domiciliar: são desenvolvidas ações de vacinação domiciliar previamente programadas, voltadas especialmente às pessoas idosas, acamadas ou com limitações de mobilidade, assegurando a ampliação do acesso e a equidade no atendimento. Tais iniciativas contribuem para o aumento da cobertura vacinal, a prevenção de agravos à saúde e o fortalecimento do cuidado integral à pessoa idosa, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município passou a priorizar, sempre que possível, a atenção domiciliar às pessoas idosas em situação de adoecimento, por meio do acompanhamento realizado pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, especialmente Estratégia Saúde da Família e serviços de enfermagem. Os cuidados incluem visitas domiciliares, monitoramento do estado de saúde, orientações aos familiares e cuidadores, bem como encaminhamentos para outros serviços da rede quando necessário.

Campanhas e palestras sobre saúde e cuidados da pessoa idosa: Nessas atividades, realizadas anualmente, são abordados e discutidos temas relevantes para a promoção da saúde e da qualidade de vida. As ações integram o cronograma regular de atividades, contemplando orientações educativas, momentos de diálogo e a disponibilização de testes rápidos, fortalecendo a prevenção, o acesso à informação e o cuidado integral à pessoa idosa.





**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná





3.6 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O Departamento Municipal de Educação desempenha papel relevante na promoção do envelhecimento ativo, participativo e com aprendizagem ao longo da vida, contribuindo para a garantia do direito à educação e para o fortalecimento da autonomia e da participação social das pessoas idosas.

Nesse contexto, o município aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado e buscou-se identificar pessoas idosas que tivessem interessadas na alfabetização. Como resultado dessa mobilização, desde o ano de 2025 passaram a ser ofertadas turmas de alfabetização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) voltadas especificamente para esse público, possibilitando o acesso ao direito à educação, à autonomia e ao fortalecimento da participação social. A ação representa um avanço significativo para a promoção da inclusão educacional e o enfrentamento das desigualdades geracionais de escolarização.

O Programa Brasil Alfabetizado tem como objetivo induzir e coordenar o esforço nacional de universalizar a alfabetização de jovens a partir de 15 anos, adultos e pessoas idosas, assegurando o acesso à educação como direito fundamental e condição para o exercício pleno da cidadania. Assim, ao inserir as pessoas idosas nesse programa, o objetivo foi promover a inclusão educacional e social, contribuindo para o desenvolvimento da leitura, da escrita, da autonomia e da participação das pessoas idosas na sociedade.

O Programa Brasil Alfabetizado foi criado para oferecer alfabetização para essas pessoas, garantindo flexibilidade e diversidade dos locais de funcionamento e dos horários, a fim de facilitar o acesso de cidadãos de 15 anos ou mais que não foram alfabetizados. Por meio do Programa, 15 alunos foram contemplados, tendo acesso a atividades de alfabetização planejadas de acordo com suas necessidades e experiências de vida.

Com a adesão do município ao Programa Brasil Alfabetizado e atendendo à demanda identificada no território, o município abriu turmas específicas de alfabetização voltadas para pessoas idosas que, por diferentes motivos, não tiveram oportunidade de frequentar a escola na infância ou adolescência. As turmas foram estruturadas com metodologia adaptada, ritmo de aprendizagem respeitoso e acompanhamento pedagógico adequado às necessidades desse público.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná





**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Da mesma forma, o Departamento Municipal de Esporte de Nova Esperança do Sudoeste/PR também desenvolve ações e atividades esportivas que contemplam a população idosa, incentivando a participação em práticas de atividade física, lazer e recreação, bem como a integração entre diferentes grupos e gerações. Entre essas iniciativas, encontram-se a participação em jogos de futsal e campeonatos destinados a times veteranos, bem como a realização e participação em campeonatos e jogos de bocha, modalidades que possuem importante presença na cultura esportiva local.

No futsal, são realizados campeonatos destinados a equipes de veteranos, compostas por participantes com idade superior a 40 anos, geralmente nos meses de março e outubro. Essas competições constituem espaços de prática esportiva, recreação, socialização e fortalecimento dos vínculos comunitários, possibilitando que os participantes mantenham-se fisicamente ativos e envolvidos em atividades coletivas.

A bocha, por sua vez, também integra as atividades esportivas promovidas no Município, contando com a participação da população adulta e idosa em jogos e campeonatos. Os campeonatos são realizados, em geral, uma a duas vezes ao ano, especialmente nos meses de março e outubro.



A participação das pessoas idosas nas ações promovidas pelo Departamento Municipal de Cultura, destaca-se a inserção das pessoas idosas em eventos culturais realizados no município, a exemplo da participação na quadrilha durante o Arraiá da Praça e nas atividades de dança realizadas no Luau na Praça, proporcionando momentos de lazer, integração e interação entre diferentes gerações. Além das ações já desenvolvidas, encontra-se previsto no Plano Municipal de Cultura a criação de um Coral de Pessoas Idosas

3.7 GRUPO DE IDOSOS SÃO FRANCISCO

O Grupo de Idosos São Francisco é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída como Pessoa Jurídica de Direito Privado e registrada no CNPJ sob o nº 01.236.821/0001-94. Fundado em 28 de fevereiro de 1988, o grupo nasceu com o propósito de incentivar a participação social das pessoas idosas, promovendo atividades de convivência, lazer, espiritualidade, cultura e artesanato, de modo a fortalecer vínculos e proporcionar bem-estar físico, emocional e social.

Desde sua criação, o Grupo de Idosos São Francisco consolidou-se como um importante espaço de socialização, acolhimento e valorização da pessoa idosa no município. Suas ações contribuem diretamente para a promoção do envelhecimento ativo, estimulando a autonomia, o protagonismo e a integração dos idosos à comunidade. Atualmente, conta com 244 (duzentos e quarenta e quatro) associados, muitos deles altamente participativos e atuantes na vida comunitária. Entre as atividades realizadas, destacam-se os encontros semanais, promovidos todas as quintas-feiras, viagens a pontos turísticos, visitas a locais religiosos, celebrações festivas, dinâmicas de integração e oficinas variadas.

Além do caráter recreativo, o grupo desempenha uma função socioeducativa, oferecendo momentos de troca de experiências, construção de vínculos de amizade e fortalecimento da autoestima. Em algumas ocasiões, também participa de ações conjuntas com o Departamento de Assistência Social, CRAS e Secretaria Municipal de Saúde, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

O Grupo de Idosos São Francisco é, portanto, um dos principais fomentadores da participação social da população idosa em Nova Esperança do Sudoeste/PR, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida, para a



prevenção do isolamento social e para a construção de uma comunidade mais solidária, inclusiva e sensível às necessidades do envelhecimento.

4 ESCUTA QUALIFICADA DA POPULAÇÃO IDOSA E CUIDADORES

A escuta qualificada da população idosa, realizada por meio de grupos focais, com pessoas idosas e cuidadores, constitui uma etapa fundamental para a construção do diagnóstico situacional. A metodologia parte do reconhecimento de que as pessoas idosas são sujeitos de direitos e protagonistas na identificação das condições que favorecem ou dificultam o envelhecimento ativo, saudável, seguro e participativo no município.

Os grupos focais possibilitaram a criação de espaços de diálogo, participação e reflexão coletiva, no qual as pessoas idosas e cuidadores puderam expressar livremente suas experiências cotidianas, percepções sobre o município, dificuldades enfrentadas, recursos existentes e expectativas em relação às políticas públicas e aos serviços disponíveis. A escuta direta da população permitiu compreender aspectos da realidade local que nem sempre são identificados por meio de indicadores quantitativos ou de registros administrativos.

A dinâmica dos grupos foi estruturada de modo a estimular a participação de todos os integrantes, mediante questões orientadoras e situações relacionadas ao cotidiano das pessoas idosas no município.

Foram realizados cinco grupos focais, no período de 10 de julho a 4 de setembro de 2026. Do total de grupos realizados, quatro foram constituídos por pessoas idosas e um por cuidadores de pessoas idosas. Ao todo, participaram dos grupos focais 46 pessoas idosas e 05 cuidadores.

Entre os quatro grupos focais realizados com pessoas idosas, três foram constituídos por residentes da zona urbana e um por residentes da zona rural, possibilitando contemplar diferentes realidades territoriais e formas de vivenciar o processo de envelhecimento no município.

Os grupos focais foram realizados pela coordenadora do Comitê municipal, Sra. Juliana Mara Nespolo com o apoio do professor Alfredo de Gouvêa, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Dois Vizinhos e membro do Comitê municipal.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A dinâmica adotada para a realização dos grupos focais compreendeu, inicialmente, a acolhida e recepção dos participantes, seguida da apresentação dos integrantes responsáveis pela condução da atividade. Na sequência, foram apresentados os objetivos do grupo focal, a metodologia a ser empregada e a forma de participação dos presentes, esclarecendo-se que se tratava de um espaço de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências, no qual todos poderiam se manifestar livremente, respeitando-se as diferentes opiniões e vivências.

Antes do início das discussões, foram prestados esclarecimentos acerca do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), incluindo as informações relativas aos objetivos da pesquisa, aos procedimentos de participação, aos direitos dos participantes e aos aspectos relacionados à confidencialidade das informações. Após os esclarecimentos e a manifestação de concordância dos participantes, a equipe dava início a escuta qualificada.

A realização dos grupos focais foi orientada pelas dimensões contempladas pelo Guia Global: cidade amiga do idoso da OMS e pelo Guia Orientativo: dez passos para se tornar um município amigo da pessoa idosa, do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, considerando os diferentes aspectos do ambiente físico, social e dos serviços que influenciam a experiência de envelhecer. Entre os temas abordados, destacam-se os espaços abertos e edifícios; transporte; habitação; participação social; respeito e inclusão social; participação cívica e emprego; comunicação e informação; apoio comunitário e serviços de saúde; e, cuidado.

Nesse contexto, os resultados obtidos a partir dos relatos, percepções e experiências compartilhadas pelas pessoas idosas e pelos cuidadores durante os grupos focais serão apresentados, de forma sistematizada, na Tabela 1. A sistematização das informações foi organizada de acordo com os diferentes eixos temáticos abordados na escuta, contemplando aspectos que demandam aprimoramento

Tabela 1. Sistematização dos resultados dos grupos focais

Espaços abertos e edifícios	✓ Falta de acostamento/ciclovia segura para caminhada ✓ Calçadas em péssimas condições, dificultando
-----------------------------	---



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	a circulação de idosos, cadeirantes e carrinhos de bebê ✓ Calçadas sem acessibilidade (cadeira de rodas não passa) ✓ Ruas estreitas, com estacionamento dos dois lados, gerando perigo de acidentes e trânsito travado ✓ Falta de acostamento/espço apropriado e iluminação nas estradas/ruas do interior para caminhada segura, tornando o trânsito perigoso ao caminhar de manhã cedo ou à noite ✓ Falta de percepção de presença policial nas ruas para sensação de segurança ✓ Remoção dos equipamentos da academia ao ar livre ✓ Calçadas em más condições, com desníveis, buracos e entradas de veículos que interrompem o passeio ✓ Falta de acessibilidade em prédios públicos e privados mais antigos ✓ Pouca ou nenhuma faixa de pedestres e falta de respeito dos motoristas à faixa existente ✓ Iluminação pública insuficiente em alguns locais ✓ Segurança pública precária, com falta de policiamento, o que gera medo de sair
Transporte	✓ Dificuldade de levar o idoso a consultas/exames quando não há carro disponível ✓ Estacionamento insuficiente próximo a comércio, farmácia e bancos ✓ Vagas preferenciais para idosos mal sinalizadas e desrespeitadas ✓ Bancos e comércios sem estacionamento prioritário ✓ Motoristas que não respeitam a travessia de pedestres ✓ Poucas vagas de estacionamento destinadas/reservadas a idosos no comércio/cidade e falta de respeito a essas vagas ✓ Ausência de transporte público coletivo (ônibus)



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	✓ Sinalização de trânsito e estacionamento insuficientes e pouco visíveis ✓ Falta de vagas de estacionamento no centro da cidade, especialmente próximo a comércios, serviços (como farmácias) e locais de atividade para idosos.
Habitação	✓ Custo elevado de instituições de longa permanência ✓ Idosos vivendo sozinhos em situação precária ✓ Moradias sem adaptações: degraus, portas estreitas (cadeira de rodas não passa) ✓ Banheiros sem barra de apoio, com risco de queda ✓ Casas antigas/de madeira com risco de acidentes ✓ Pessoas idosas vivendo em moradia precária ✓ Residências com obstáculos como degraus, escadas, pisos escorregadios e armários muito altos ✓ Falta de adaptações internas como corrimãos e barras de segurança em banheiros ✓ Muitos idosos vivem sozinhos e podem necessitar de um local com mais suporte ✓ Dificuldade em acessar serviços a domicílio
Participação social	✓ Idosos dependentes que não saem de casa e não participam de atividades ✓ Atividades existentes não alcançam todos os idosos; muitos permanecem isolados em casa ✓ Resistência de pessoas idosas em participar de atividades sociais ✓ Falta de opções e flexibilidade nas atividades de lazer para idosos que não gostam de dança ou certos jogos ✓ Falta de transporte para idosos do interior participarem de eventos e encontros nos clubes/grupos ✓ Necessidade de mais cursos e atividades variadas



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Respeito e inclusão social	✓ Falsas acusações de maus-tratos e julgamento do cuidador por familiares e pela comunidade ✓ Falta de compreensão da realidade do cuidador por parte de terceiros ✓ Idosos isolados ✓ Famílias que não incentivam os idosos a sair e participar ✓ Discriminação/Falta de paciência com idosos em filas prioritárias de bancos e estabelecimentos ✓ Distanciamento entre gerações, com crianças e idosos isolados em suas rotinas ✓ Falta de transmissão e preservação das tradições, receitas e saberes culturais dos idosos para os mais jovens ✓ Idosos sofrem preconceito e são alvo de comentários desrespeitosos quando usam direitos como fila preferencial ✓ Falta de educação e respeito por parte de alguns jovens e motoristas ✓ Necessidade de ações para mudar a mentalidade da população.
Participação cívica e emprego	✓ Poucas opções de trabalho voluntário/remunerado para idosos ✓ Falta de conhecimento/informação sobre como participar de conselhos municipais
Comunicação e informação	✓ Informações sobre serviços e eventos não chegam a todos os idosos ✓ Exposição contínua e excessiva a notícias ruins e golpes na internet/WhatsApp, afetando a saúde mental e a segurança dos idosos ✓ Nem todas as informações chegam a todos. ✓ Alguns idosos não têm facilidade com WhatsApp e celular
Apoio comunitário e serviços de saúde	✓ Demora/espera no atendimento do posto ✓ Rotatividade de médicos e dificuldade da pessoa idosa em aceitar novo médico ✓ Dificuldade e demora no agendamento de consultas com especialistas em outras cidades



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	✓ Dificuldade e demora para agendamento de consultas com médicos especialistas e exames pelo SUS no sistema regional ✓ Demora para consultas com especialistas e exames (como tomografia e ressonância) ✓ Falta de estrutura e preparo de alguns profissionais de saúde no atendimento as pessoas idosas ✓ Dificuldade de locomoção para consultas e exames fora da cidade
Cuidado	✓ Sobrecarga física e emocional do cuidador familiar ✓ Ausência de rede de apoio ao cuidador ✓ Sobrecarga física, mental e esgotamento dos familiares cuidadores de idosos acamados ou dependents ✓ Muitos idosos e familiares não têm preparo para cuidar de outros com dependência. ✓ Cuidar é uma tarefa desgastante e estressante, sem suporte para o cuidador. ✓ A profissão de cuidador é cara, e nem todos podem pagar

Tabela 1 apresenta a sistematização dos resultados obtidos a partir da escuta qualificada realizada com pessoas idosas e cuidadores. A análise das manifestações permite compreender, a partir da perspectiva dos próprios participantes, aspectos e, sobretudo, situações que podem constituir barreiras à autonomia, à mobilidade, à participação social, à segurança e à qualidade de vida das pessoas idosas no município.

Os resultados evidenciam que as questões relacionadas aos espaços abertos e edifícios estão fortemente associadas às condições de calçadas, acessibilidade, iluminação, segurança pública, travessia de pedestres e disponibilidade de espaços adequados para a prática de atividades físicas. Foram recorrentes os relatos sobre calçadas com buracos, desníveis e obstáculos, ausência de ciclovias ou acostamentos seguros e dificuldades de acesso a prédios públicos e privados.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



No eixo Transporte, destacaram-se dificuldades relacionadas à inexistência de transporte público coletivo, à insuficiência de vagas de estacionamento, especialmente nas proximidades de serviços essenciais, e ao desrespeito às vagas preferenciais e à travessia de pedestres. Também foi apontada a dificuldade de deslocamento para consultas e exames quando a pessoa idosa não dispõe de veículo ou de alguém que possa acompanhá-la.

Em relação à Habitação, os participantes chamaram atenção para a existência de moradias sem adaptações adequadas às necessidades decorrentes do envelhecimento, mencionando degraus, escadas, portas estreitas, pisos escorregadios, banheiros sem barras de apoio e outras condições que podem favorecer acidentes e quedas. Também foi identificada a situação de pessoas idosas que vivem sozinhas ou em condições habitacionais precárias, além das dificuldades para acesso a serviços de atendimento no domicílio e do elevado custo de instituições de longa permanência.

Quanto à Participação social foram mencionadas situações de isolamento de pessoas idosas dependentes, dificuldades de deslocamento daqueles que residem no interior e resistência de alguns idosos em participar das atividades disponíveis. Também foi destacada a necessidade de ampliar a diversidade e a flexibilidade das opções de lazer, convivência, cursos e atividades, de modo a contemplar diferentes interesses e condições de participação.

No eixo Respeito e inclusão social, os relatos apontaram situações de preconceito, impaciência e desrespeito vivenciadas pelas pessoas idosas, inclusive quando fazem uso de direitos legalmente assegurados, como o atendimento prioritário. Também foram identificadas dificuldades relacionadas ao isolamento social, ao distanciamento entre gerações e à necessidade de maior valorização e transmissão dos conhecimentos, tradições e saberes acumulados pelas pessoas idosas.

No que se refere à Participação cívica e emprego, foram identificadas poucas oportunidades de trabalho voluntário ou remunerado destinadas às pessoas idosas, bem como dificuldades relacionadas ao conhecimento sobre os mecanismos de participação social e sobre a possibilidade de atuação em conselhos municipais. Esses aspectos indicam a necessidade de ampliar os espaços de participação cidadã



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



e de reconhecimento da contribuição das pessoas idosas para a comunidade, valorizando suas experiências, capacidades e conhecimentos.

No eixo Comunicação e informação, os participantes relataram que as informações sobre serviços, atividades e eventos nem sempre alcançam toda a população idosa. Também foram mencionadas dificuldades de alguns idosos no uso de celulares e aplicativos de comunicação, além da exposição frequente a notícias negativas e golpes disseminados por meio da internet e do WhatsApp.

Em relação ao Apoio comunitário e serviços de saúde, os relatos concentraram-se nas dificuldades de acesso e no tempo de espera para consultas, exames e atendimentos especializados, especialmente quando realizados fora do município. Também foram mencionadas a rotatividade de profissionais médicos, dificuldades de deslocamento e a percepção de que alguns profissionais necessitam de maior preparo para o atendimento às especificidades da população idosa.

Por fim, no eixo Cuidado, os grupos focais apontaram de maneira expressiva a sobrecarga física e emocional enfrentada pelos familiares responsáveis pelo cuidado de pessoas idosas dependentes ou acamadas. Foram relatadas situações de esgotamento, ausência de uma rede de apoio estruturada, falta de preparo para o exercício do cuidado e dificuldades para contratação de cuidadores profissionais em razão do custo. Os relatos demonstram que a atenção às pessoas idosas em situação de dependência deve estar articulada à atenção aos próprios cuidadores, reconhecendo suas necessidades e promovendo mecanismos de orientação, apoio e compartilhamento das responsabilidades do cuidado.

Como forma de complementar os resultados apresentados, os registros fotográficos dos grupos focais documentam os momentos de participação, diálogo e escuta qualificada realizados com as pessoas idosas e cuidadores. As imagens constituem elemento documental do processo de construção coletiva do diagnóstico situacional.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do presente Diagnóstico Situacional do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR constitui uma importante etapa no processo de consolidação de uma política municipal orientada à promoção do envelhecimento



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



saudável e à construção de uma cidade cada vez mais amigável às pessoas idosas. Mais do que reunir dados e informações sobre o município, o diagnóstico possibilitou ampliar a compreensão acerca das condições de vida da população idosa, das características do território, da organização da rede de serviços e das políticas públicas existentes, bem como das potencialidades e dos desafios que permeiam o processo de envelhecimento no contexto local.

A análise das informações sociodemográficas e territoriais evidencia que o envelhecimento populacional é uma realidade que demanda atenção permanente do poder público. O aumento da longevidade e da participação das pessoas idosas na população municipal representa, simultaneamente, uma conquista social e um desafio para a gestão pública, uma vez que exige a adequação progressiva das políticas, dos serviços, dos espaços públicos e das estratégias de planejamento às diferentes necessidades e capacidades das pessoas ao longo do curso da vida.

Nesse sentido, a construção de um município amigo da pessoa idosa pressupõe uma abordagem integrada, que considere as múltiplas dimensões que influenciam a qualidade de vida e a participação social, incluindo os espaços ao ar livre e edifícios, transporte, habitação, participação social, respeito e inclusão social, participação cívica e emprego, comunicação e informação, apoio comunitário e serviços de saúde e cuidado.

O levantamento da rede municipal de serviços, programas, projetos e equipamentos permitiu identificar a existência de ações e estruturas que contribuem para a promoção, proteção e garantia dos direitos da população idosa. A escuta qualificada realizada com pessoas idosas e cuidadores acrescentou ao diagnóstico uma dimensão essencial: a percepção daqueles que vivenciam cotidianamente o território, seus espaços, serviços, oportunidades e barreiras. Os relatos permitiram identificar aspectos positivos e potencialidades existentes no município, mas também apontaram situações que demandam atenção e aperfeiçoamento.

A participação das pessoas idosas no processo de diagnóstico reafirma, portanto, seu papel como sujeitos de direitos e protagonistas na construção das políticas que lhes dizem respeito.

Os resultados apresentados constituem, assim, uma base técnica e participativa para a elaboração do Plano de Ação Municipal. Assim, os resultados



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



deste Diagnóstico Situacional oferecem os elementos necessários para avançar da etapa de reconhecimento da realidade para a etapa de planejamento das ações.

O presente diagnóstico, ao reunir evidências, experiências institucionais e, sobretudo, as vozes da população idosa e dos cuidadores, constitui, portanto, um marco para a continuidade desse processo. Seus resultados deverão subsidiar a definição das prioridades do próximo ciclo de planejamento e contribuir para que Nova Esperança do Sudoeste avance na construção de políticas e ambientes capazes de responder às transformações do envelhecimento populacional

REFERÊNCIAS

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 1991**. IBGE 1991. Disponível em: <https://censo1991.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 2000**. IBGE 2000. Disponível em: <https://censo2000.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 2010**. IBGE 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 2022**. IBGE 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social). **Cadernos municipais, 2024**. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/>.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Lei nº 691 de 09 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento e assistência ao Idoso e Cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://138.185.36.35:93/pronimtb/anexos/Leis%20municipais/>.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Lei nº 1028 de 18 de novembro de 2020. Institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e dá outras providências. Disponível em: <http://138.185.36.35:93/pronimtb/anexos/Leis%20municipais/>.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Guia Global Cidade Amiga do Idoso**. Tradução Fundação Calouste Gulbenkian. Genebra: OMS, 2008. 80 p. Título original: Global age-friendly cities: a guide. Acesso em: 09 abr. 2024.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



OMS (Organização Mundial da Saúde). **Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Genebra**: OMS, 2015. 30 p. Disponível em: <https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Perspectivas da população Mundial 2024: Resumo dos Resultados. 2024.** Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/pd/content/publications>.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Envelhecimento da População Mundial em 2023: Desafios e oportunidades do envelhecimento populacional nos países menos desenvolvidos. 2023.** Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/pd/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

UNITED NATIONS. **World Population Prospects 2022.** 2022. Disponível em: <https://population.un.org/wpp2022>. Acesso em: 4 out. 2022.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ANEXOS

ANEXO 1. Lei Municipal nº. 1028/2020, que institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR

LEI Nº. 1028/2020
18.11.2020

SÚMULA: Institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, que visa à implantação de medidas em prol do envelhecimento ativo, saudável e da melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Parágrafo único. As medidas mencionadas no *caput* têm por finalidade adequar as estruturas e os serviços públicos de Nova Esperança do Sudoeste/PR, de modo que o Município proporcione o "envelhecimento ativo" aos seus habitantes, na garantia de saúde, participação, respeito, inclusão social e segurança à população idosa.

Art. 2º. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I – pessoa idosa: A pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade;
- II – envelhecimento ativo: O processo de melhoria das condições de saúde, de participação e da segurança, de modo a melhorar a qualidade de vida durante o envelhecimento;
- III – envelhecimento saudável: O processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar da pessoa idosa;
- IV – envelhecimento cidadão: Aquele em que há o exercício de direitos civis, políticos e sociais;
- V – envelhecimento sustentável: O que garante o bem-estar da pessoa idosa quanto a direitos, renda, saúde, atividades, respeito;
- VI – comunidade e cidade amiga das pessoas idosas: Aquela que estimula todas as formas de envelhecimento ativo ao propiciar oportunidades para a melhoria da saúde, da participação e da segurança, de forma a incrementar a qualidade de vida durante o envelhecimento.

Art. 3º. São objetivos do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR:

- I – o fomento a políticas públicas, programas, ações, serviços e benefícios que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável;
- II – a contribuição para a efetivação de políticas públicas, programas, ações, benefícios e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável;
- III – o fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso;
- IV – a promoção da articulação governamental e não governamental para a integração das

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



políticas setoriais;

V – o planejamento e a implementação de estudos, pesquisas e publicações sobre a situação social das pessoas idosas;

VI – a execução do plano de ação construído para a Pessoa Idosa;

VII – a estimulação de Secretarias, Departamentos, Instituições e órgãos públicos governamentais e não governamentais, a desenvolverem ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa e ao processo do envelhecimento;

VIII – o fortalecimento dos serviços públicos, destinados à pessoa idosa, no âmbito das políticas de saúde, assistência social, desenvolvimento urbano, transporte, direitos humanos, educação, segurança e comunicação.

Art. 4º. Para a consecução do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, o município deverá possuir uma política municipal do idoso e apresentar plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal do idoso que contemple melhores condições para as pessoas idosas nos seguintes eixos/dimensões:

I – acessibilidade a prédios públicos e espaços abertos;

II – transporte e mobilidade urbana;

III – moradia;

IV – participação social;

V – respeito e inclusão social;

VI – comunicação e informação;

VII – apoio comunitário, cuidado e serviços de saúde;

VIII – oportunidades de aprendizagem e emprego.

Parágrafo único. O plano de ação do programa instituído por esta Lei deverá pautar-se, no que couber, pelas regras instituídas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 5º. Compete ao Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR:

I – inserir e monitorar a implementação e a execução das ações previstas nesta Lei;

II – Indicar os servidores públicos que compõem o Comitê Gestor do programa Amigo da Pessoa Idosa;

III – executar e delegar a execução das ações do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa, a Secretarias, Autarquias/Fundações, Empresas Públicas, entre outras que o município julgue conveniente, conforme Plano de Ação em anexo;

IV – apoiar e manter o Conselho Municipal do Idoso;

V – criar e apoiar políticas públicas, programas, ações, serviços ou benefícios, que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa; e

VI – realizar a gestão do Programa Amigo da Pessoa Idosa, conforme Termo de Adesão desta iniciativa.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 6º. Poderão ser firmadas parcerias, com órgãos e entidades públicas ou privadas, para a implementação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 7º. As ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, devem ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio de serviços governamentais e não governamentais, através de ações intersetoriais e de controle social.

Parágrafo único. O Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, será implementado a partir da articulação, entre as políticas de assistência social, de saúde, de direitos humanos, de segurança pública, de educação, de trabalho, de cultura e esporte, entre outras.

Art. 8º. Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, composto por representantes, titular e suplente, conforme expresso abaixo:

- I – Departamento Municipal de Saúde;
- II – Departamento Municipal de Assistência Social;
- III – Departamento Municipal de Educação;
- IV – Secretaria de Administração;
- V – Departamento de Viação/Obras/Serviços urbanos;
- VI – Divisão de Obras e Engenharia;
- VII – Departamento de Agropecuária;
- VIII – Conselho Municipal do Idoso;
- IX – Associação/Grupo de Idosos;
- X – Universidades e Institutos Acadêmicos;
- XI – Associação Comercial e Empresarial;
- XII – outros que o município e o Conselho Municipal do Idoso julgarem adequados.

Parágrafo único. Fica o Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação deste Comitê, objeto deste artigo.

Art. 9º. Compete ao Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa:

- I – acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, e propor medidas para seu aperfeiçoamento;
- II – disponibilizar dados e informações sobre o andamento das ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa e ao processo do envelhecimento, apresentando-os semestralmente ao Conselho Municipal do Idoso em reunião ordinária;
- III – auxiliar as Secretarias, órgãos governamentais e não governamentais na implementação das políticas públicas, dos programas, das ações e dos serviços voltados à pessoa idosa; e
- IV – fomentar políticas públicas para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



§ 1º As deliberações do Comitê Gestor, serão adotadas por votação, sendo considerada a proposta que obtiver a maioria dos votos e publicadas no diário oficial local;

§ 2º A participação no Comitê Gestor, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º O apoio administrativo para o funcionamento do Comitê Gestor, será prestado pela Administração Municipal, através da Secretaria de Administração.

§ 4º Cada órgão que compõe o Comitê Gestor, apresentará no âmbito de sua competência, proposta de formulação, implementação e monitoramento das ações propostas no Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 10. As informações relativas à execução das ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, serão compiladas, divulgadas e publicadas, com vistas à garantia do princípio da transparência e do controle social.

Art. 11. Os recursos financeiros para execução de serviços, ações, programas e projetos desta Lei, poderão ser através de:

I – Repasse dos Conselhos Nacional e Estadual do idoso;

II – Transferências do município;

III – Dotações orçamentárias;

IV – Doações de entidades de pessoa física e jurídicas e doações da iniciativa privada;

V – Doações de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais voltadas para o atendimento dos direitos da pessoa idosa;

VI – Contribuições voluntárias e outros.

Parágrafo único. Os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal do Idoso, serão executados, preferencialmente, nas ações previstas no plano de ação municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

Art. 12. O Plano de Ação constante no Anexo Único, passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 13. Fica ratificado o Plano de Ação Municipal para a população idosa (anexo único desta lei), aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, conforme Resolução nº. 01/2020 de 26 de outubro de 2020.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto, se necessário for.

Art. 15. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 18 de novembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO 2. Decreto nº 59/2026, que Institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) e dá outras providências.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Ano XV – Edição Nº 3670

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 59/2026

06.08.2026

SUMULA: Institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) e dá outras providências.

JAI ME DA SILVA STANG, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Lei Municipal nº 1.028, de 18 de novembro de 2020, que institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS), com a finalidade de coordenar, articular, acompanhar e fomentar políticas públicas e ações municipais destinadas à promoção e proteção dos direitos, da dignidade e do bem-estar da população idosa, de seus familiares e seus cuidadores.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal:

I–Promover a articulação e a integração de programas, projetos, ações, serviços e benefícios municipais destinados a pessoa idosa;

II–Utilizar os instrumentos normativos indicados pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa para o planejamento, execução e monitoramento do Programa e criar instrumentos complementares quando couber;

III–Acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS);

IV–Acompanhar a implantação, implementação, monitoramento e avaliação do Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa – CERAPI e do Cadastro de Cuidadores do Paraná;

V–Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da Intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção, promoção e participação destinadas à população idosa;

VI–Contribuir para a efetivação de políticas públicas, programas, ações e serviços destinados a população idosa, com foco no envelhecimento ativo e saudável assegurando atenção integral à pessoa;

VII–Acompanhar e apresentar ao Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa a construção de diagnóstico local, Plano de Ação, monitoramento de sua execução, e demais instrumentos de adesão que venham a ser solicitados pelo Estado;

VIII–Participar de capacitações, reuniões e outros eventos presenciais ou remotos promovidos pelo Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e observar as orientações e diretrizes expedidas;

IX–Disponibilizar dados e informações sobre o andamento das ações, programas e projetos voltados a pessoa idosa e ao processo do envelhecimento, apresentando-os semestralmente ao Conselho Municipal do Idoso;

X–Fomentar políticas públicas para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

§ 1º As deliberações do Comitê Municipal, serão adotadas por votação, sendo considerada a proposta que obtiver a maioria dos votos e publicadas no diário oficial local.

§ 2º As deliberações do Comitê Municipal serão adotadas por consenso e publicadas no diário oficial local.

§ 3º A participação do Comitê Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§ 4º O Comitê Gestor atenderá a convites e Informativos do Comitê Gestor Estadual do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, da Organização Mundial de Saúde–OMS e Organização Pan-Americana de Saúde – OPAAS.

Art. 3º O Comitê Municipal será coordenado pela Secretaria de Administração, que proverá apoio técnico e administrativo para seu funcionamento.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública que integram o Comitê Municipal comprometem-se a:

I–Identificar as possibilidades, em suas áreas de atuação, de ações e investimentos voltados a fortalecer o envelhecimento ativo e saudável da população como oportunidade para o desenvolvimento econômico e social;

II–Apresentar os programas, serviços e investimentos previstos em seus planos estratégicos e orçamentários que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas;

III–Informar a criação, aprimoramento ou alteração de iniciativas sob sua responsabilidade que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas.

Art. 5º Integram o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS), os seguintes órgãos e entidades:

I–Secretaria de Administração

II–Departamento Municipal de Assistência Social

III–Departamento Municipal de Saúde

IV–Departamento Municipal de Educação

V–Departamento de Viação/Obras/Serviços urbanos

VI–Departamento de Agropecuária

VII–Conselho Municipal do Idoso

VIII–Universidades e Institutos acadêmicos

IX–Associação Comercial e Empresarial

X–Grupo de Idosos São Francisco

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 07/08/2026.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Agosto de 2026

Ano XV – Edição Nº 3670

Art. 6º O Comitê Municipal apresentará anualmente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o monitoramento do Plano de Ação, acompanhado de relatório complementar para ciência e acompanhamento.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 38/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 10 de agosto de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod4882347



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ANEXO 3. Portaria nº 116/2026, que nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) e dá outras providências.

PORTARIA Nº. 116/2026

EMENTA: Nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº 59, de 06 de agosto de 2026, que institui Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa (OMS) de Nova Esperança do Sudoeste/PR:

I - Secretaria de Administração

Titular: Juliana Mara Nespolo

Suplente: Lilian Giseli Alberton

II - Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Rozemeri Tomê

Suplente: Maria Inês Rodrigues

III - Departamento Municipal de Saúde

Titular: Luciana Góis Vieira

Suplente: Neiva de Lourdes Giordani Koerich

IV - Departamento Municipal de Educação

Titular: Débora Bonetti da Silva

Suplente: Valeri Crozeta



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



V - Departamento de Viação/Obras/Serviços urbanos

Titular: Edivaldo Boing

Suplente: Alvaro Ferreira de Souza

VI - Departamento de Agropecuária

Titular: Clóvis Fernandes

Suplente: Nelio Neckel

VII - Conselho Municipal do Idoso

Titular: Salette Carneiro Manchinsk Zeloni

Suplente: Antônio Ivo Nunes de Abreu

VIII - Universidades e Institutos acadêmicos

Titular: Alfredo de Gouvêa

Suplente: Maria de Lourdes Bernartt

IX - Associação Comercial e Empresarial

Titular: Maria Gorete Ferreira da Silva

Suplente: Rosangela Camilo Araújo

X - Grupo de Idosos São Francisco

Titular: Antônio Pereira

Suplente: Adelmo Antonelo

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Administração, responsável pela coordenação deste Comitê.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR,
em 06 de agosto de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -